

OF/PMT/SMG/DL/PKS/225/2017.

Tarumã, 23 de Agosto de 2017.

Assunto: Encaminha processo para homologação.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Pelo presente tenho a honra de encaminhar a elevada apreciação de Vossa Excelência, e para fins de cumprimento do disposto na Lei nº 10520/02, no Art. 38, inciso VII c/c Art. 43, inciso VI, da Lei nº 8666/93 e suas posteriores alterações, o incluso Processo nº. **081/2017**, originário do Pregão Presencial nº. **038/2017**, que tem como objetivo o **Contratação de empresa especializada em serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar para os servidores da Prefeitura Municipal de Tarumã/SP**, homologar o item 01 à proponente **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME**, objetos deste certame, conforme Ata de Sessão, nos autos supra epigrafado.

No ensejo, apresentamos a Vossa Excelência, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

LOUISE CAROLINE GONÇALVES CORDEIRO PRADO
Pregoeiro Oficial

Sua Excelência, o Senhor
OSCAR GOZZI
Prefeito Municipal de Tarumã/SP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UGB - LICITAÇÃO**

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 81/2017

Pregão Presencial 38/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar para os servidores da Prefeitura Municipal de Tarumã/SP

HOMOLOGAÇÃO

1. Apreciado o relato do Pregoeiro Oficial e demais documentos do processo supracitado, **HOMOLOGO** de acordo com o previsto na Lei nº. 10.520/02 e no Art. 38, inciso VII c/c Art. 43, inciso VI, da Lei nº. 8666/93 e suas posteriores alterações.

2. Proceda-se a afixação e publicação deste ato nos locais públicos de costume, externando-se ao público, efetivando-se a concretização do Termo de Contrato.

3. Após formalidades legais, archive-se.

Providencie-se.

P.R.I.C.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da **COMISSÃO DE LICITAÇÕES**, optamos pela **ADJUDICAÇÃO** do presente:

EMPRESA: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

CNPJ: 21.935.659/0001-00

ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO, 670 - SL 7 BAIRRO: CENTRO

CEP: 13480-171 CIDADE: LIMEIRA/SP

FONE: (19)3713-2103

TOTAL: R\$ 959.072,40 (novecentos e cinquenta e nove mil, setenta e dois reais e quarenta centavos).

TARUMA, 23 de Agosto de 2017.

OSCAR GOZZI
Prefeito Municipal

OF/PMT/SMG/DL/PKS/225-A/2017.

Tarumã, 23 de Agosto de 2017.

Assunto: Convoca proponente vencedora para assinatura do Contrato.

Prezado Senhor:

Pelo presente cumprindo o disposto na Lei nº. 10520/02 e no artigo 15, inciso II da Lei nº. 8666/93, com as alterações, tenho a honra de convocar Vossa Senhoria, para que no prazo de cinco dias, compareça ao Departamento de Licitações e Compras desta Prefeitura Municipal, afim de que possa subscrever o Contrato do Processo nº. **081/2017**, originário do Pregão Presencial nº. **038/2017**, que tem como objetivo o **Contratação de empresa especializada em serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar para os servidores da Prefeitura Municipal de Tarumã/SP**, homologar o item 01 à proponente **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME**, objetos deste certame.

No ensejo apresentamos a Vossa Senhoria, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

LOUISE CAROLINE GONÇALVES C. PRADO
Presidente da COMUL

À empresa

FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
CNPJ: 21.935.659/0001-00
RUA TREZE DE MAIO, 670 - SL 7 - CENTRO
LIMEIRA/SP